



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OF/SUPRAM-NM 3217/2018
 Montes Claros, 18 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores:

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Instalação Corretiva nº 9183/2005/008/2016 do empreendimento Sada Siderurgia Ltda, CNPJ: 06.069.703/0001-52, cujas atividades localizam-se no município de Várzea da Palma/MG, motivado pela formalização de Licença de Operação Corretiva PA nº 9183/2005/009/2016.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº 9183/2005/008/2016 serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado. Encaminhamos Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente às custas do processo.

Ressaltase, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hugo Leonardo Andrade Coutinho
 Diretor Regional de Administração e Finanças
 Série ANTE Meso 1146913-7

Hugo Leonardo Andrade Coutinho

Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas, designado pela Resolução SEMAD N°2.707 de 16 de outubro de 2018.

NILSON MARQUES

RUA GUSTAF DALEN, 151, DISTRITO INDISTRIAL PAULO CAMILO
BETIM/MG
32669-174

Rua Gabriel Passos, 150, Centro – Montes Claros – MG
 Tel: (38) 3224-7500

SUPRAM NORTE DE MINAS
 Protocolo nº 24041/2018
 Saída em 25/10/18
 Visto luana



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a formalização de processo de regularização ambiental em caráter de Licença de Operação Corretiva, PA nº 9183/2005/009/2016.,

Considerando o teor do parecer técnico e parecer jurídico 114/2018, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo de Licença de Instalação Corretiva nº 9183/2005/008/2016 do empreendimento **Sada Siderurgia Ltda**, CNPJ: 06.069.703/0001-52, cujas atividades localizam-se no município de Várzea da Palma/MG.

Em caso de necessidade, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo à Núcleo das Denúncias Ambientais-NUDEN para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Montes Claros, 18 de outubro 2018.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho
Hugo Leonardo Andrade Coutinho
Diretor Regional de Administração e Finanças
Supram NM - Mesp 1146913-7

Hugo Leonardo Andrade Coutinho

Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas, designado pela Resolução SEMAD Nº2.707 de 16 de outubro de 2018.